



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro – Telefone: (35) 3525-1753
CNPJ 17.894.064/0001-8 - CEP: 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO Nº 073/2022.

O **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 17.894.064/0001-86, com sede na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, com fundamento na Cláusula do Desfazimento do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público nº **073/2022**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** resolve, na melhor forma de direito, **RESCINDIR** o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Delfinópolis e a Senhora **ANA LIDIA SOUSA FERREIRA OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 432.796.258-90, em razão do interesse público mencionado na **Portaria nº 208/2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INICIATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL


1.1- A presente rescisão unilateral de contrato de trabalho temporário é uma iniciativa do Município de Delfinópolis, tendo em vista a homologação do Concurso Público nº **001/2022**, o acordo firmado com o MPE em 10/10/2023 e, considerando ainda o Ofício nº 005/2024 recebido da Secretaria Municipal de Saúde fica estabelecido à data a baixo.

E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de Delfinópolis (MG), rescinde e extingue unilateralmente, conforme a cláusula de desfazimento, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público nº **073/2022**, na data de **31 de Janeiro de 2024**.


O presente Termo de Rescisão Contratual será assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dê-se ciência à Contratado, dispensando-a do trabalho nesta data.

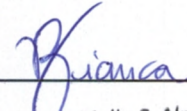
Delfinópolis (MG), 17 de Janeiro de 2024.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS
CPF 339.621.116-20

Testemunhas:



Nome:
CPF:
Mateus de Matos Braga
Auxiliar administrativo
CPF: 126.126.306-51



Nome:
CPF:
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21